

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 288/2023

Brasília, 30 de junho de 2023.

Aprova a renovação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 50.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13/2004, parágrafo único do artigo 22;
- Que a apólice contratada tem vigência até 25 de julho de 2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 140, de 09 de junho de 2023 e seus anexos;
- A análise das propostas recebidas pela Fundação Viva; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil D&O com a Seguradora AIG Seguros; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 62627778794379382F67673D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 30/06/2023 20:39:50
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.17.215.81;